

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Direção de Serviços da Região Algarve

Escola Básica e Secundária da Bemposta

INFORMAÇÃO - Prova Global

Disciplina: Instrumento (Guitarra Portuguesa) **9.º Ano | 5.º Grau** **2022/2023**

3.º Ciclo / 9.º Ano de escolaridade – Art.º 41º da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto

O presente documento divulga informação relativa à prova global do Ensino Básico da disciplina de Instrumento (Guitarra Portuguesa), a realizar em 2023, nomeadamente:

• **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Instrumento (Guitarra Portuguesa) e permite avaliar a aprendizagem, passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Esta prova permite avaliar o domínio técnico-musical do aluno durante um momento de *performance*.

• **Caracterização e estrutura da prova**

Os conteúdos selecionados apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos
1	Peça ou estudo
2	Peça ou estudo
3	Peça ou estudo (3.º Período)
4	Fado das Horas em dois tons ou equivalente

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

• **CrITÉrios gerais de classificaÇão**

Os professores deverão ter em conta os CritÉrios de AvaliaÇão definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- DomÍnio TÉcnico
- Performance

• **Material**

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realizaÇão da prova (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

• **DuraÇão**

A prova tem a duraÇão máxíma de 30 minutos.